CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2015
(Da Mesa)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 239 /2015
CM-PALMITAL 22 /04 /2015
ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
() FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
() JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 22 /04 /2015
Adriana Polisini
Presidente

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
362	POLTRONA GIRATÓRIA	156,02
342	POLTRONA TURINO	88,07
281	CADEIRA DIGITADOR	7,52
303	TV SEMP TOSHIBA 20'	43,68
452	IMPRESSORA DISKJET HP – D2460 PRETA HP	68,02
321	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA HP1410	67,92
455	IMPRESSORA DESKJET 8400 C	27,13
284	CADEIRA FIXA	5,24
297	POLTRONA PRESIDENTE RUNAPEL	12,24
TOTAL.....		R$ 475,84

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade Prefeitura Municipal de Palmital, podendo os mesmos ser alienados por doação a seu critério.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 22 de abril de 2.015.

ADRIANA POLISINI
Presidente

VALTER MONTEIRO BENTO
1º Secretário